

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/01/2022.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de dezembro de 2021; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa às operações realizadas no mês de dezembro de 2021, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 10 de janeiro de 2022, apresentando as movimentações de aplicações e resgates efetuados no mês de dezembro, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado da aprovação da Lei Complementar 4.100 de 15 de dezembro de 2021, que institui o Regime de Previdência complementar no âmbito do município de pitangueiras, a qual será encaminhada à Secretaria de Previdência para formalização e aprovação, e logo após o Município formalizará contratação de empresa para a devida administração do plano. **C.1)** Foi informado da contratação da empresa Prius Representações Ltda, para pesquisa e remessa das publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos diversos diários eletrônicos, a contratação será pelo período de 12 meses, podendo ser renovados por iguais períodos e o valor anual do contrato ficou em R\$ 744,00, divididos em 12 parcelas iguais de 62,00; **C.2)** Renovação do contrato com a empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda que é a empresa que fornece ao pitanprev a sessão de uso do programa progetec e do prevfolha, por mais 12 meses,

pelo valor R\$ 19.450,20, em 12 parcelas iguais de R\$ 1.620,85. **C.3)** Foi informado da conclusão da contratação da empresa de tecnologia e informações da previdência – Dataprev, o qual foi assinado nesta data, que será o sistema que o Pitaprev irá utilizar para o gerenciamento da compensação previdenciária entre os Regimes, foi firmado para 5 anos e o valor inicial será de 600,00 mensais. **C.4)** Foi informado a respeito do ofício elaborado e encaminhado pela Diretoria Executiva ao Executivo Municipal, com os valores atualizados juntamente com uma planilha, das retenções indevidas efetuadas nas contribuições patronais incidente sobre os benefícios temporários de auxílio doença, salário maternidade e salário família, que até o momento não foi apresentada nenhuma solução por parte do Executivo para sanar tal pendencia, e por momento ainda estaremos aguardando manifestação e caso contrário buscaremos outro tipo alternativa para o ressarcimento dos respectivos valores. **D)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes \_\_\_\_\_ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 14 de janeiro de 2022.

---

EM BRANCO

---

/

/

/